



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 379 – Itajá/RN, 29 de Junho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes
Presidente

Naciso Martins Xavier
Vereador

Francisco das Chagas Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 379 – Itajaí/RN, 29 de Junho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

DECRETO N° 070/2015 - GP

“Regulamenta o II Incentivo Esportivo a Festa de Emancipação política do Itajaí 2015, estabelece valores e dá outras providências”
 FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO, Prefeito Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o REGULAMENTO QUE ESTABELECE O INCENTIVO ESPORTIVO A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ITAJÁ 2015 encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - SMCE,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado o II Incentivo Esportivo à Festa de Emancipação política do Itajaí 2015. Parágrafo Único - As Modalidades Esportivas que serão realizadas durante a Festa de Emancipação Política do Itajaí 2015 serão: Futsal sub-20 (categoria masculino); Vôlei de Areia (categoria masculina e feminina); e Maratona (categoria masculina e feminina).

Art. 2º - Os valores das premiações de INCENTIVO ESPORTIVO A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ITAJÁ 2015, a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, ficam definidos conforme abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA	PRÊMIO
FUTSAL SUB 20	MASCULINO	CAMPEÃO 600,00 R\$ VICE-CAMPEÃO 400,00 R\$
	FEMININO	CAMPEÃO 400,00 R\$ VICE-CAMPEÃO 200,00 R\$
VÔLEI DE AREIA	MASCULINO	CAMPEÃO 500,00 R\$ VICE-CAMPEÃO 300,00 R\$ 3º LUGAR – 200,00 R\$
	FEMININO	CAMPEÃO 400,00 R\$ VICE-CAMPEÃO 200,00 R\$
MARATONA	MASCULINO	CAMPEÃO 500,00 R\$ VICE-CAMPEÃO 300,00 R\$ 3º LUGAR – 200,00 R\$
	FEMININO	CAMPEÃO 400,00 R\$ VICE-CAMPEÃO 200,00 R\$

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 2.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTO
 13 - Cultura

391 – Patrimônio Histórico, Artístico/Arqueológico
 3.3.90.31 – Prem.Cult. Artist. Cient. Despor./Outras

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Itajaí, em 23 de junho de 2015.
 FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0025/2015

OBJETO: Aquisição de pneus, filtros, lubrificantes e fluidos de freio destinados a manutenção da frota oficial do Município de Itajaí/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor do licitante: BR PNEUS & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 04.848.901/0001-99, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 244.657,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Em 15 de junho de 2015. Itajaí/RN, 15 de junho de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva,
 Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 0025/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de pneus, filtros, lubrificantes e fluidos de freio destinados a manutenção da frota oficial do Município de Itajaí/RN.

Da inscursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores as empresas: BR PNEUS & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 04.848.901/0001-99, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 244.657,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 18 de junho de 2015.
 Francisco Siqueira de Brito
 Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 305/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 42/2015 PREGAO PRESENCIAL N.º 25/2015 / Objeto: Aquisição de pneus, filtros, lubrificantes e fluidos de freio destinados a manutenção da frota oficial do Município de Itajaí/RN. / CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: BR PNEUS & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 04.848.901/0001-99/ Luiz Ademar Guimarães Junior, portador(a) do CPF nº 011.026.874-13 / valor: R\$ 244.657,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVOÓRGAO.....: 2.12. - SECRETARIA DE TRANSPORTEUNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE TRANSPORTEFUNÇÃO.....: 26 – TRANSPORTESUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERALPROJ./ATIV.: 2.084 - Manutenção da Secretaria de TransporteFonte: 011/014NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de ConsumoPODER.....: 2 – EXECUTIVOÓRGAO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃOUNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃOPROJ./ATIV.: 2.050 - Manut. do PETERN Ens. FundamentalFonte: 011 / 014FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃOOSUB-FUNÇÃO.: 362 - ENSINO MÉDIOPROJ./ATIV.: 2.056 - Manut. do PETERN Ensino MédioFonte: 011 / 014FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃOOSUB-FUNÇÃO.: 364 - ENSINO SUPERIORPROJ./ATIV.: 2.057 - Manut. do Programa de Transporte Escolar para UniversitárioFonte: 011 / 014FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃOOSUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTALPROJ./ATIV.: 2.062 - Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB-40%PROJ./ATIV.: 2.051 - Manut. do Programa de Transporte EscolarPROJ./ATIV.: 2.059 - Manutenção do Programa do Transporte EscolarPROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino FundamentalPROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil

Fonte: 011 / 014NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de ConsumoPODER.....: 2 – EXECUTIVOÓRGAO.....: 2.03. - SEC.DA ADMINIST. E DOS RECURSOS HUMANOSUNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DA ADMINIST. E DOS RECURSOS HUMANOSPROJ./ATIV.: 2.006 - Manut. da Sec. de Administração e dos Recursos HumanosFonte: 001NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de ConsumoPODER.....: 2 – EXECUTIVOÓRGAO.....: 2.11.01 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIAUNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIAPROJ./ATIV.: 2.070 - Execução das Atividades do Programa Saúde e Escola no Município-PSEFONTE: 021/022PROJ./ATIV.: 2.075 - Manut. da Saúde da Família- ESFONTE: 021/022PROJ./ATIV.: 2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeFONTE: 021/022NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de ConsumoPODER.....: 2 – EXECUTIVOÓRGAO.....: 2.05. - SEC.DE AGRICULTURA,PESCA E MEIO AMBIENTEUNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DE AGRICULTURA,PESCA E MEIO AMBIENTEPROJ./ATIV.: 2.019 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de ÁguaPROJ./ATIV.: 2.020 - Manutenção do Setor de PescaPROJ./ATIV.: 2.024 - Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor PROJ./ATIV.: 2.025 - Manutenção da Secret. de AgriculturaFONTE: 001NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de ConsumoPODER.....: 2 – EXECUTIVOÓRGAO.....: 2.14. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOSUNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOSPROJ./ATIV.: 2.089 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços UrbanosFONTE: 01PODER.....: 2 – EXECUTIVOÓRGAO.....: 2.06.01 - SEC.MUN.DA PRO.HAB.DE ASSISTENCIA SOCIALUNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.DA PRO.HAB.DE ASSISTENCIA SOCIALPROJ./ATIV.: 2.029 - Apoio ao Fundo de Infancia e Adolescente – FIAFONTE: 030PROJ./ATIV.: 2.031 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anosFONTE: 031PROJ./ATIV.: 2.034 - Apoio ao Conselho Municipal da Assistência SocialFONTE: 030/31PROJ./ATIV.: 2.044 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – IDOSOFONTE: 030/031PROJ./ATIV.: 2.037 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos – SCFVFONTE: 030/031 PROJ./ATIV.: 2.041 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência SocialFONTE: 030/031PROJ./ATIV.: 2.042 - Manutenção do Programa ACESUAFONTE: 030/031PROJ./ATIV.: 2.043 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social/CRASFONTE: 030/031PROJ./ATIV.: 2.098 - Manutenção do Centro de Ref. Especial da Assistência Social – CREASFONTE: 030/031PROJ./ATIV.: 2.099 - Manutenção do Programa BPC na EscolaFONTE: 031NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 379 – Itajá/RN, 29 de Junho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Consumo/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/02/ DATA ASSINATURA: 19/06/2015 / vigência: 19/06/2015 a 31/12/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015

OBJETO: Contratação de empresa de locação de artefatos de decoração para eventos.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedor do licitante: **J C DA PENHA FONSECA ME, CNPJ: 11.383.344/0001-43**, vencedora do certame com proposta global no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. Em 19 de junho de 2015.

Itajá/RN, 19 de junho de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de locação de artefatos de decoração para eventos.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores as empresas: **J C DA PENHA FONSECA ME, CNPJ: 11.383.344/0001-43**, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajá/RN, 22 de junho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal de Itajá/RN.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 46/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2015 / Objeto: Contratação de empresa de locação de artefatos de decoração para eventos. / CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: E R COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.633.939/0001-81/ Janysson Cleston da Penha Fonseca, CPF nº 022.022.034-43 /valor: R\$ 63.000,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.07. - SECRETARIA DE CULTURA DE EVENTOS UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE CULTURA DE EVENTOS PROJ/ATIV.....: 1.018 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Fonte: 001PROJ/ATIV.....: 2.045- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Fonte: 001/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/02/ DATA ASSINATURA: 23/06/2015 / vigência: 23/06/2015 a 31/12/2015.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de locação de 01 (um) imóvel e equipamentos a para funcionar exclusivamente como lava jato municipal para a manutenção da frota municipal localizado Av. João Manoel Pessoa, 215, Bairro Luiz Inácio da Silva – Itajá/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2014;

Poder: 2 – Executivo

Órgão: 2.12. – Secretaria de Transporte

Unidade orçamentária: Secretaria de Transporte

Função: 26. – Transporte

Sub-Função: 122. – Administração Geral

Proj./ativ.: 2.084 – Manutenção da Secretaria de Transporte

Natureza da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

3 – Contratar o Sr. **FLAVIO VARELA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) Nº: 032.076.154-14, com endereço à Rua Germano de Souza, 60, Bairro Luiz Inácio da Silva – Itajá/RN - CEP: 59.513-000, – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

4 - O valor do Contrato de Locação está estimando em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Itajá - RN, 12 de maio de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 44/2015 DISPENSA Nº 03/2015 / Objeto: locação de 01 (um) imóvel e equipamentos a para funcionar exclusivamente como lava jato municipal para a manutenção da frota municipal localizado Av. João Manoel Pessoa, 215, Bairro Luiz Inácio da Silva – Itajá/RN./ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: FLAVIO VARELA DA SILVA, CPF (MF) Nº: 032.076.154-14/ valor: R\$ 8.000,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder: 2 – Executivo Órgão: 2.12. – Secretaria de Transporte Unidade orçamentária: Secretaria de Transporte Função: 26. – Transporte Sub-Função: 122. – Administração Geral Proj./ativ.: 2.084 – Manutenção da Secretaria de Transporte Natureza da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93/ DATA ASSINATURA: 14/05/2015 / vigência: 14/05/2015 a 31/12/2015.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2015.

Contratante: Município de Itajá, CNPJ nº 01.612.395/0001-46;

Contratada: Micherles Xavier de Oliveira – ME, CNPJ: 08.660.107/0001-78.

Objeto: Contratação de show artístico (tocada musical) com duração mínima de 02 (duas) horas da FORROZÃO DO BRIOLA, a ser realizado na Pça. Manoel Argemiro Lopes no Município de Itajá no dia 26 de Junho de 2015, para a realização dos festejos de emancipação política de Itajá.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/07/2015

Fundamento Legal: Parágrafo III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;

Dotação:

PODER.....: 2 - EXECUTIVO

ÓRGÃO.....: 2.07. - SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

PROJ./ATIV.: 1.018 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

PROJ./ATIV.: 2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

FONTE.....: 001

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Reconhecimento em 23 de junho de 2015: Vicente Carlos Chimbinha Junior, CPF nº 008.857.604-33.

Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

Ratificação em 23 de junho de 2015: Francisco Siqueira de Brito, CPF: 202.526.414-34. Prefeito Municipal.

Itajá/RN, 23 de junho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 48/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 12/2015 / Objeto: Contratação de show artístico (tocada musical) com duração mínima de duas horas da Banda FORROZÃO DO BRIOLA, no dia 26 DE JUNHO DE 2015/ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: MICHERLES XAVIER DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 08.660.107/0001-78/ valor: R\$ 24.000,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.07. - SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS FUNÇÃO.....: 13 – CULTURASUB-FUNÇÃO.: 391 - PATRIM.HISTÓRICO,ARTÍSTICO/ARQUEOLÓGICOPROJ./ATIV.: 1.018 - Promoção de Eventos Culturais NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE: 001/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93/ DATA ASSINATURA: 23/06/2015 / vigência: 23/06/2015 a 31/12/2015.

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 379 – Itajá/RN, 29 de Junho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONTRATOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO